



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: RONDON POR UM
OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU OSVALDO COIMBRA**

DO OBJETO

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar ambiental sobre a nossa cidade, valorizando suas belezas naturais utilizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

O concurso tem como finalidade promover e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre as belezas naturais rondonenses, sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre as riquezas naturais da cidade.

DO TEMA

O tema do concurso é “**Rondon Por um Olhar Ambiental - Troféu Osvaldo Coimbra**”. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar as paisagens naturais da cidade, e principalmente os seus aspectos positivos. Cada fotografia deve revelar um olhar único e original sobre essa temática.

DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos apenas fotógrafos amadores, com idade igual ou superior a 12 anos, residentes de Rondon do Pará. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

- Cada participante deverá enviar por e-mail sua fotografia e os dados exigidos para a inscrição, e poderá apresentar ao concurso apenas 1(uma) fotografia;
- Cada participante deverá se inscrever em apenas um segmento (**Comunidade, Professor ou Aluno**);
- As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento;
- Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, divididos pelos seguintes seguimentos: **Comunidade em Geral, Professores** (rede pública ou privada) e **Alunos** (rede pública, privada e instituições federais);
- Menores de idade devem estar acompanhadas por um orientador maior de idade caso seja um dos ganhadores;
- Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
- O primeiro colocado de cada segmento será consagrado vencedor da premiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, JPG ou PNG;
- As fotografias devem ser a cores;
- **As fotografias a submeter a concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca tendo sido expostas nem publicadas;**
- Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, endereço, idade, E-mail, contato e profissão, e deverá estar acompanhada de uma breve justificativa relacionada a fotografia tirada.

DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição com a foto devem ser enviadas via e-mail para: sec.culturaronдон.gov@gmail.com, do dia 16 de junho de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025. Preencher a ficha de inscrição. **Anexo I**

DA DIVULGAÇÃO

O resultado do concurso será divulgado via Internet no dia 08 de agosto, através do Instagram **@culturaronдон**, nas rádios e carro som. As imagens vencedoras (**1º Lugar Comunidade, 1º Lugar Professor e 1º Lugar Aluno**) serão publicadas no Instagram da secretaria. Os concorrentes serão informados através de contato telefônico sobre a hora, o dia e o local da cerimônia de entrega de prêmios.

DA AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema. Um profissional da área irá escolher as fotos vencedoras através de uma avaliação justa, para que nenhum concorrente seja lesado. Não será disponibilizada qualquer informação sobre a comissão avaliadora.

DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Comunidade**;

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Professores**;

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Aluno**.

OBS: Certificado de participação para os demais concorrentes.

DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas a concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias aos coordenadores do evento.

Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitam dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

(ANEXO I)

**FICHA DE INSCRIÇÃO “RONDON POR UM OLHAR AMBIENTAL –
TROFÉU OSVALDO COIMBRA**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Profissão: _____

JUSTIFICATIVA DA FOTOGRAFIA

CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO:

() Aluno (a)

() Professor (a)

() Comunidade

**LI E ACEITO OS TERMOS DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE
FOTOGRAFIA: RONDON POR UM OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU
OSVALDO COIMBRA**

ASSINATURA DO PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

CRONOGRAMA

| ITEM | ETAPA | PERÍODO |
|-------------|-----------------------|------------------------------|
| 01 | Período de Inscrições | 16 de junho a 30 de setembro |
| 02 | Período de avaliação | 01 a 08 de outubro |
| 03 | Resultado | 08 de outubro |
| 04 | Premiação | A definir |